

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 081/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e Pavimentação da rodovia MT-130, Trecho: Entr.º BR-242(Santiago do Norte) - Entr.º BR-242 (Gaúcha do Norte), Subtrecho: Entr.º BR-242 (A) - Rio Jatobá - Entr.º BR-242 (C), com extensão de 24 Km, elaborado pela empresa Convexa Projetos e Serviços de Engenharia, e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 219/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto-Final- RA Nº 075/2020/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 124/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento-Final - RO Nº 326/2021/SUPR, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Devarley João dos Santos Souza RNP: 1217246070 (ART 1220210115462), ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento aprovado sem desoneração teve como valor mais vantajoso para a SINFRA o total de R\$ 22.374.761,90 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.

Comissão:

Eng.º Julio Xavier Bertulio

Superintendente de Projetos

Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)